

## Despacho n.º 15/JUA/2022

### Abertura do procedimento para atribuição de 9 habitações sitas na Urbanização Monreal (antes designada por loteamento Quintinha dos Mendes), em Reguengos de Monsaraz

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso dos legais poderes, prerrogativas e competências que lhe vão atribuídas, designadamente, pelo estatuído no artigo 10.º, n.º 2 das Normas para atribuição de habitações sitas na Urbanização Monreal (antes designada por Loteamento Quintinha dos Mendes), em Reguengos de Monsaraz, aprovadas pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em 23 de novembro de 2022, e,

Considerando que:

- § No dia 25 de outubro de 2022, foi celebrado entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., designado pelo acrónimo IHRU, I.P. e o Município de Reguengos de Monsaraz, o contrato de arrendamento de nove fogos, o qual teve o seu início de vigência em 01 de novembro de 2022, pelo período de cinco anos, renovando-se automaticamente por períodos sucessivos de dois anos;
- § Nos termos do disposto na cláusula sexta do sobredito contrato de arrendamento, o Município de Reguengos de Monsaraz tem a possibilidade de subarrendar os 9 (nove) fogos a agregados familiares com dificuldade de acesso a habitação no mercado de arrendamento no concelho de Reguengos de Monsaraz, mas cujos rendimentos sejam superiores aos que usualmente conferem o acesso à habitação em regime de arrendamento apoiado, no âmbito de processo de seleção promovido pelo Município;
- § A Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, na sua reunião ordinária realizada em 23 de novembro de 2022, aprovou as Normas para atribuição de habitações sitas na Urbanização Monreal (antes designada por Loteamento Quintinha dos Mendes), em Reguengos de Monsaraz;
- § O Município pretende proceder à abertura do procedimento concursal para atribuição dos nove fogos, sendo necessário aprovar o anúncio de abertura do procedimento, com todas as regras

aplicáveis ao mesmo, o qual deve conter designadamente, o disposto no n.º 4 do artigo 10.º das Normas aprovadas pela Câmara Municipal;

§ É necessário ainda designar os membros da Comissão de apreciação das candidaturas, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 14.º das citadas Normas;

**DETERMINA,**

- a) A aprovação da abertura do procedimento concursal para atribuição das seguintes habitações sitas na Urbanização Monreal (antes designada por Loteamento Quintinha dos Mendes), em Reguengos de Monsaraz, a decorrer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do respetivo Aviso de abertura do procedimento:

N.º ordem	Morada	Artigo matricial	Descrição predial	Tipologia	N.º de pessoas do agregado familiar	Valor da Renda Mensal
1	Rua dos Mendes, 7, 7200-302 Reguengos de Monsaraz	6806	4896	T3	3 a 5	€ 230,00
2	Rua dos Mendes, 13, 7200-302 Reguengos de Monsaraz	6821	4903	T3	3 a 5	€ 230,00
3	Rua dos Mendes, 14, 7200-302 Reguengos de Monsaraz	6823	4904	T3	3 a 5	€ 230,00
4	Rua dos Mendes, 20, 7200-302 Reguengos de Monsaraz	6814	4910	T4	(4 pessoas só para famílias monoparentais com 3 ou mais descendentes); 5 ou + pessoas	€ 250,00
5	Rua dos Mendes, 22, 7200-302 Reguengos de Monsaraz	6815	4912	T4	(4 pessoas só para famílias monoparentais com 3 ou mais descendentes); 5 ou + pessoas	€ 250,00
6	Rua dos Mendes, 24, 7200-302 Reguengos de Monsaraz	6817	4914	T4	(4 pessoas só para famílias monoparentais com 3 ou mais descendentes); 5 ou + pessoas	€ 250,00
7	Rua dos Mendes, 25, 7200-302 Reguengos de Monsaraz	6818	4915	T4	(4 pessoas só para famílias monoparentais com 3 ou mais descendentes); 5 ou + pessoas	€ 250,00
8	Rua dos Mendes, 26, 7200-302 Reguengos de Monsaraz	6819	4916	T4	(4 pessoas só para famílias monoparentais com 3 ou mais descendentes); 5 ou + pessoas	€ 250,00

9	Rua dos Mendes, 27, 7200-302 Reguengos de Monsaraz	6820	4917	T4	(4 pessoas só para famílias monoparentais com 3 ou mais descendentes); 5 ou + pessoas	€ 250,00
---	--	------	------	----	--	----------

- b) Em harmonia ao preceituado no artigo 11.º, n.º 1 das Normas, a reserva dos lotes 7 (T3), 20 (T4) e 22 (T4), para atribuição direta a famílias monoparentais com filhos menores a cargo que cumpram os requisitos estabelecidos no artigo 6.º das Normas para atribuição de habitações sitas na Urbanização Monreal (antes designada por Loteamento Quintinha dos Mendes), em Reguengos de Monsaraz;
- c) A aprovação do Aviso de Abertura do procedimento concursal para atribuição das nove habitações, o qual se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos;
- d) A afixação do Aviso de Abertura do procedimento concursal nos lugares de estilo do Município e a sua publicitação no sítio da Internet do Município, em [www.cm-reguengos-monsaraz.pt](http://www.cm-reguengos-monsaraz.pt);
- e) A aprovação da composição da Comissão de apreciação das Candidaturas prevista no artigo 14.º das citadas Normas, nos seguintes termos:

**Membros efetivos:**

1. Marta de Jesus Rosado Santos – Chefe da Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização
2. Sónia Maria Medinas Canhão Cavaco – Técnica Superior do Serviço de Ação Social
3. Paulo Jorge Delgado Chaveiro – Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência

**Membros Suplentes:**

1. 1.º Suplente: Neusa Isabel da Luz Medinas – Técnica Superior do Serviço de Ação Social
  2. 2.º Suplente: Marisa Alexandra dos Santos Bento – Técnica Superior da Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização
- f) À Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização, e ao Serviço de Ação Social, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta.

Despacho n.º 15/JUA/2022

Abertura do procedimento para atribuição de 9 habitações sitas na Urbanização Monreal (antes designada por loteamento Quintinha dos Mendes), em Reguengos de Monsaraz



CÂMARA MUNICIPAL

Reguengos de Monsaraz, 15 de dezembro de 2022.

A Presidente da Câmara Municipal,

Marta Prates

MS